Projeto de Lei Ordinária nº 063/2022

Cria a modalidade de área pública municipal destinada a instalação de banheiros públicos e permanentes com duchas para moradores de rua ou em situação de vulnerabilidade no município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a modalidade de área pública municipal destinada à instalação de banheiros públicos e permanentes com duchas para moradores de rua ou em situação de vulnerabilidade no município de Marabá, em locais a serem definidos pelo Poder Executivo e pela Secretaria de Planejamento Urbano, nas praças, parques municipais, pontos de relevante interesse turístico e de reconhecido moviemnto comercial, de serviços, de convivência e lazer.

Parágrafo único. Os banheiros públicos instalados nas referidas àreas deverão ser livres a todas as pessoas, sem qualquer distinção, e de uso absolutamente gratuito.

Art. 2º. Poderá o Poder Público, dentro do aparato legal sobre o tema, estabelecer parcerias com o setor privado ou terceiro setor para a construção, conservação e manutenção dos banheiros públicos nesta norma citadas.

Parágrafo único. Nas parcerias citadas no caput deste artigo, caberá ao Poder executivo a regulamentação de padrões construtivos e de layout dos banheiros, observando sempre o interesse público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, Plenário TIAGO KOCH, em 23 junho de 2022.

Atenciosamente,

_____

Elza Abussafi Miranda
Vereadora – PTB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei é fruto de uma demanda social, trazida ao gabinete desta vereadora por munícipes, e apresenta uma saída para o problema da falta de banheiros públicos e gratuitos em áreas importantes e estratégica da nossa cidade. Vale ressaltar que o referido projeto visa atender a necessidade dos moradores de rua no município de Marabá.

Nas praças, parques e pontos turísticos, os banheiros cumprem o papel de garantir conforto às pessoas em condições de vulnerabilidade social.

Visando a conservação dos banheiros, o Poder Público pode estabelecer parcerias com empresas do terceiro setor, bem como parcerias para construção e financiamento de manutenção nos banheiros. É fundamental também que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Segurança Institucional – possa disponibilizar profissionais no auxilio das atividades. Lembrando que disponibilizar banheiros públicos é uma forma de demonstrar à cidade e aos visitantes o quanto a gestão municipal é sensível ao respeito e ao cuidado com a população.

Câmara Municipal de Marabá, Plenário TIAGO KOCH, em 23 junho de 2022.

Atenciosamente,

_____

Elza Abussafi Miranda

Vereadora - PTB